

RESOLUÇÃO Nº 192/2010-CEPE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Alteração da Resolução nº 120/2006-Cepe, de 24 de agosto de 2006, que aprovou o Projeto Pedagógico do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação - nível de Mestrado, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro do ano de 2010, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR nº 31213/2010, de 11 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 120/2006-Cepe, de 24 de agosto de 2006, do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação, nível de mestrado, ofertado pelo Centro de Educação, Comunicação e Artes (Ceca), do *campus* de Cascavel.

Art. 2º A alteração mencionada no art. 1º refere-se à criação de duas linhas de pesquisa e reestruturação curricular do Programa.

Art. 3º As duas linhas de pesquisa criadas são:

I - História da Educação;

II - Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem.

Art. 4º A reestruturação da grade curricular, mencionada no art. 2º, passa a vigorar conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 5º As alterações, de que trata esta Resolução, entram em vigor a partir do ano letivo de 2011.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 25 de outubro de 2010.

Alcibiades Luiz Orlando.
Reitor

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 192/2010-CEPE.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
NÍVEL DE MESTRADO/PPGE
ANO DE IMPLANTAÇÃO - 2011**

QUADRO DA ESTRUTURA CURRICULAR E DEMAIS ATIVIDADES CURRICULARES

CONJUNTO DE DISCIPLINAS

| DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA TODAS AS LINHAS | | | |
|--|--|----------|--------------------|
| | Disciplinas | Créditos | Carga- -horária |
| | A Produção do Conhecimento em Educação | 4 | 60 h/a |
| | Seminário de Pesquisa | 4 | 60 h/a |
| | Atividades de Orientação I | 4 | 60 h/a |
| | Atividades de Orientação II | 4 | 60 h/a |
| | Atividades de Orientação III | 4 | 60 h/a |
| | Atividades de Orientação IV | 4 | 60 h/a |
| | Defesa da Dissertação | 20 | 300 h/a |

DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS PELAS LINHAS DE PESQUISA

DISCIPLINAS ELETIVAS

**Linha de Pesquisa:
EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E ESTADO**

| | Disciplinas | Créditos | Carga- -horária |
|--|---|----------|--------------------|
| | Estado e Gestão da Educação | 4 | 60 h/a |
| | Estado, Organismos Internacionais e Políticas Sociais | 4 | 60 h/a |
| | Partidos Políticos e Educação | 4 | 60 h/a |
| | Políticas Sociais e Política Educacional no Brasil | 4 | 60 h/a |
| | Trabalho, Estado e Educação | 4 | 60 h/a |
| | Análise comparativa de organizações: estado, empresa e escola | 4 | 60 h/a |

| |
|--|
| DISCIPLINAS ELETIVAS |
| Linha de Pesquisa: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO |

| | Disciplinas | Créditos | Carga- -horária |
|--|--|----------|--------------------|
| | O Estado e a educação na perspectiva do liberalismo e do marxismo. | 4 | 60 h/a |
| | Cultura política, autoritarismo e educação. | 4 | 60 h/a |
| | Elementos históricos sobre a escola pública. | 4 | 60 h/a |
| | Fundamentos Históricos da Educação. | 4 | 60 h/a |
| | Educação, História e Práticas Culturais. | 4 | 60 h/a |

| |
|---|
| DISCIPLINAS ELETIVAS |
| Linha de Pesquisa: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM |

| | Disciplinas | Créditos | Carga- -horária |
|--|---|----------|--------------------|
| | Aprendizagem e desenvolvimento: os desafios para a educação. | 4 | 60 h/a |
| | Estado e políticas de formação na educação superior. | 4 | 60 h/a |
| | Políticas para o ensino fundamental: concepções de linguagem e o processo ensino-aprendizagem | 4 | 60 h/a |
| | A escola e a formação da cultura científica. | 4 | 60 h/a |
| | Ética, Ciência e Formação de Professores | 4 | 60 h/a |
| | Natureza do conhecimento científico e ensino de ciências no contexto escolar. | 4 | 60 h/a |
| | Educação Especial e Processos Inclusivos. | 4 | 60 h/a |

DO CONJUNTO DE DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES: (*descrever como será aplicado o conjunto de disciplinas, a distribuição dos créditos e critérios para integralização do curso*)

1. O número mínimo de créditos para a integralização do curso é de 56, distribuídos da seguinte forma:

- 4 (quatro) créditos na disciplina obrigatória;
- 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas;
- 16 (dezesesseis) créditos em Atividades de Orientação;
- 4 (quatro) créditos no Seminário de Pesquisa;
- 20 (vinte) créditos correspondentes à defesa da dissertação.

2. A estrutura curricular:

A estrutura curricular inclui as disciplinas obrigatórias abaixo elencadas, seguidas de seus respectivos créditos e carga horária: Produção do Conhecimento em Educação: 4 créditos; 60 h/a; Seminário de Pesquisa: 4 créditos; 60 h/a; Atividades de Orientação I, II, III e IV: 4 créditos e 60 h/a cada; Defesa da Dissertação: 20 créditos: 300 h/a. O conjunto de disciplinas obrigatórias e eletivas tem como finalidades principais a socialização de conhecimentos que auxilie direta e indiretamente as investigações discentes e o acompanhamento constante dos mestrandos durante o processo de elaboração da dissertação.

2.1. A disciplina obrigatória A Produção do Conhecimento em Educação

é ofertada anualmente no primeiro semestre de cada ano. É ministrada por duplas de docentes permanentes do Programa, em forma de rodízio anual. Seu principal objetivo é fornecer um referencial compreensivo básico dos fundamentos epistemológicos e dos enfoques teórico-metodológicos da pesquisa em educação e discutir criticamente as implicações das diferentes estratégias e tipos de pesquisa, visando subsidiar a elaboração e desenvolvimento do projeto de dissertação. A disciplina é obrigatória para todos os alunos regulares matriculados, independente da linha a que estejam vinculados.

2.2 Atividades de Orientação I, II, III e IV: 4 créditos e 60 h/a

cada uma. As atividades de orientação, ofertadas desde o primeiro semestre do curso, e que contam com a participação de todos os docentes permanentes do Programa, compreendem os momentos de encontro e discussão entre orientadores e orientandos, visando o acompanhamento da pesquisa e a elaboração da dissertação. Ganha relevo a interlocução entre as leituras e estudos realizados nas

demais disciplinas e as leituras específicas relativas aos objetos de estudo. Constituem, também, aspectos pedagógicos e acadêmicos das atividades de Orientação, a participação em grupos de pesquisa, em atividades de desenvolvimento de pesquisa dos grupos, em seminários temáticos, participação em eventos, publicações e apresentação de trabalhos. As Atividades de Orientação são obrigatórias para todos os alunos regulares matriculados, independente da linha a que estejam vinculados.

2.3 A disciplina Seminário de Pesquisa é ofertada anualmente no primeiro semestre do segundo ano do curso. É ministrada por duplas de docentes permanentes do Programa, em forma de rodízio anual. Seu principal objetivo é refletir sobre as pesquisas em processo de desenvolvimento dos mestrandos e contribuir para os exames de qualificação. A disciplina de Seminário de Pesquisa focalizará temáticas das três linhas de pesquisa ficando, portanto, com a seguinte nomenclatura: *Seminário de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado; Seminário de Pesquisa: História da Educação; e Seminário de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem*. Os Seminários de Pesquisa são disciplinas obrigatórias para os alunos regulares matriculados de acordo com a linha de pesquisa a que estão vinculados.

2.4 As disciplinas eletivas contemplam temáticas de pesquisa e estudo do corpo docente do Programa e estão vinculadas com os campos de conhecimento das linhas de pesquisa e são ofertadas de acordo com planejamento acadêmico realizado anualmente pelo Colegiado do PPGE, em atendimento ao projeto pedagógico.

Dentre as disciplinas eletivas o discente deverá cursar no mínimo três disciplinas até o terceiro semestre letivo do curso.

O aluno regular deverá cursar no mínimo duas disciplinas da linha de pesquisa que está vinculado e poderá cursar uma disciplina ou mais em outra temática de outra linha de pesquisa.

Poderá também, considerando necessidades do desenvolvimento do projeto pesquisa, com a anuência do orientador, cursar as disciplinas eletivas em outras temáticas/linhas, inclusive de outros programas de pós-graduação da Unioeste ou de outras instituições, desde que atendendo os requisitos estabelecidos em Regulamento do Programa.

2.5 Do Exame de Proficiência: A aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão) deverá ocorrer ao longo do curso, sem o que o discente estará impedido de defender a sua dissertação.

2.6 Do Estágio de Docência: O estágio de docência é obrigatório para os pós-graduandos que vierem a receber bolsas da Demanda Social - CAPES e do CNPq e caráter optativo para os demais. O estágio de docência deve ser realizado na graduação, com duração mínima de um

semestre, com carga horária máxima de 30 h/a semestrais.

3. Processo de implantação da grade curricular: O processo de implantação da nova grade curricular acontecerá a partir do ano letivo de 2011.

4. Situação da grade curricular anterior: Os alunos regulares que ingressaram até o ano letivo de 2010 permanecem vinculados a linha de pesquisa de ingresso no Programa/linha: Educação, Políticas Sociais e Estado e concluirão o curso na referida grade curricular de ingresso.